



Prefeitura Municipal de Guaíçara

FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaíçara – SP

e-mail – gabinete@guaicara.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
GUAÍÇARA

Trabalho com Responsabilidade

Portaria nº 098/2018

Dispõe sobre exoneração de servidor

OSVALDO AFONSO COSTA, Prefeito Municipal de Guaíçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º: Exonerar por término de contrato a Sra. **ANA PAULA DE LIMA RIBEIRO ELEODORO**, matrícula 12742-2, do cargo temporário de ATENDENTE DE CRECHE, a partir de 04/09/2018.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaíçara, 04 de Setembro de 2018

OSVALDO AFONSO COSTA
Prefeito Municipal

Esta é digitada e registrada no competente Livro, nesta Secretaria, e publicada por afixação no átrio do Público Municipal, na data supra nos termos da Lei.

SUELI DE FÁTIMA FABIANI
Assistente Administrativo III